



DECRETO Nº 38.997/2020

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020
ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.356/2020

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 436.150,00 (quatrocentos e trinta e seis mil cento e cinquenta reais) das dotações descritas a seguir:

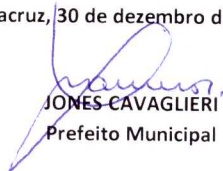
Dotacao	1224	
Unidade Orçamentária	23.01.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Classificação Funcional	04.122.0045.2.0136	Auxílio para o Plano de Saúde dos Servidores
Categoria Econômica	3.3.91.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor	436.150,00	

Art 2º – Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 436.150,00 (quatrocentos e trinta e seis mil cento e cinquenta reais) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	1198	
Unidade Orçamentária	23.01.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Classificação Funcional	04.122.0045.2.0136	Auxílio para o Plano de Saúde dos Servidores
Categoria Econômica	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	436.150,00	

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 30 de dezembro de 2020.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal